

QUARTA | 22/11/2023
EDIÇÃO 516
ANO 03



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



CONFERÊNCIA

Educação avalia e cria ações-guia para os próximos 10 anos

Evento permite que o setor proponha a reformulação do Plano Nacional de Educação

Na quinta-feira, 23, a Prefeitura de Tupã realizará a etapa municipal da Conferência Nacional de Educação (Conae). O evento será no auditório do Instituto Federal, a partir das 8h, como parte da agenda de reconstrução do Fórum Nacional de Educação, responsável pelo acompanhamento e implementação do Plano Nacional de Educação (PNE).

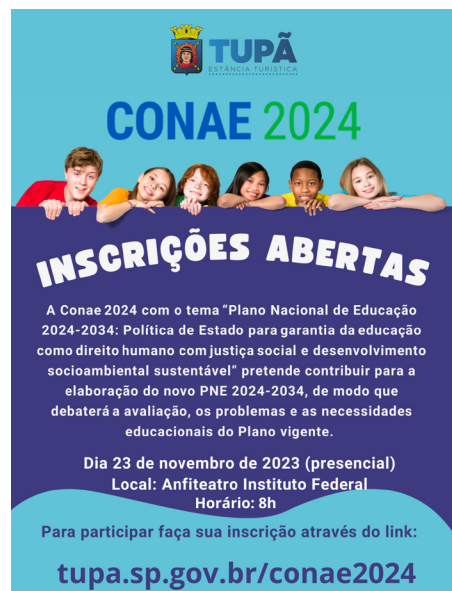
O tema central da conferência é “Plano Nacional de Educação 2024-2034: Política de Estado para garantir a educação como um direito humano com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável”.

A secretaria de Educação, Cultura e Esporte, explica que a Conferência debate e avalia os problemas e as necessidades educacionais do Plano vigente, possibilitando analisar e identificar os desafios e as necessidades

educacionais pelo olhar de quem atua no segmento.

Toda conferência municipal tem por objetivo ouvir o setor envolvido e convida a sociedade a participar ativamente da reestruturação dos planos de ação. Segundo a diretora de Relações Institucionais da Secretaria de Educação, Solange Schinor, as inscrições estão abertas e podem ser feitas on-line.

“Se interessou? Então, venha participar. Faça sua inscrição no site www.tupa.sp.gov.br/conae2024, é um encontro gratuito, mas muito importante para fortalecer a cooperação entre as esferas federal, estadual e municipal. Sua força constitucional, ou seja, seu poder de ultrapassar governos, faz do PNE um retrato mais representativo da realidade da educação em nosso município”, declara Solange.



CONAE 2024

INSCRIÇÕES ABERTAS

A Conae 2024 com o tema “Plano Nacional de Educação 2024-2034: Política de Estado para garantia da educação como direito humano com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável” pretende contribuir para a elaboração do novo PNE 2024-2034, de modo que debaterá a avaliação, os problemas e as necessidades educacionais do Plano vigente.

Dia 23 de novembro de 2023 (presencial)
Local: Anfiteatro Instituto Federal
Horário: 8h

Para participar faça sua inscrição através do link:
tupa.sp.gov.br/conae2024

CARNAVAL 2024

Concurso para Reis e Rainhas do Tupã Folia terá prêmios

Vencedores da corte do carnaval levam R\$1500; nas categorias adulto, mirim e melhor idade



CONCURSO REI MOMO E RAINHA DO CARNAVAL

REI E RAINHA DO CARNAVAL
REI E RAINHA DA MELHOR IDADE
REI E RAINHA MIRIM

PREMIAÇÃO R\$ 1.500,00
PARA VENCEDOR DE CADA CATEGORIA

INSCRIÇÕES ATÉ 30/11 PELO SITE WWW.TUPA.SP.GOV.BR

A Prefeitura de Tupã está selecionando a corte carnavalesca 2024. As inscrições podem ser feitas apenas por meio do site www.tupa.sp.gov.br/cortedocarnaval, o prazo para disputar o concurso termina dia 30 de novembro.

Com prêmio individual de R\$1.500, a realeza do Tupã Folia deverá ser composta por: Rei e Rainha (adulto); Rei e Rainha da Melhor Idade;

e Rei e Rainha Mirim. O objetivo da seleção com premiação é incentivar e valorizar a cultura brasileira, fomentando figuras tradicionais do carnaval.

PARA PARTICIPAR

Os candidatos a Rei Momo e Rainha do Carnaval devem ter mais de 18 anos, além de residir no município. O título de Rei e Rainha da Melhor Idade é para pessoas acima de 60 anos, já os participantes mirins devem ter entre 10 e 12 anos. Para disputa de rainha (adulto ou Melhor Idade) é obrigatório se apresentar com maiô preto e salto, as peças devem ser providenciadas pela pessoa participante.

As meninas não precisam usar salto. Ainda que o traje carnavalesco seja indispensável para todas as categorias, os acessórios não são considerados no processo de avaliação.

No formulário disponível em www.tupa.sp.gov.br/cortedocarnaval é necessário preencher as informações pessoais (nome, telefone, e-mail, endereço, número da conta para depósito do prêmio, caso seja eleito), anexar có-

pia do RG, do CPF, e do comprovante de residência.

As crianças deverão anexar os documentos de seus responsáveis, além de uma autorização para participar do concurso fornecida pelo juizado da infância e juventude.

A escolha da corte carnavalesca será em 7 de dezembro, na Praça da Bandeira, a partir das 20h, durante o Quinta com Arte. A comissão avaliadora será composta por três jurados técnicos, indicados pela prefeitura.

Os candidatos serão avaliados de 0 a 10 pontos por: simpatia, comunicação, samba no pé e plasticidade. O desfile e a apresentação serão em ordem alfabética, caso haja empate na pontuação final, ganhará o candidato que obtiver maior pontuação em “samba no pé”, persistindo o empate, a vitória será dada pela “simpatia”.

Os selecionados participarão de ações do Tupã Folia, de 2 a 4 de fevereiro, sendo quatro noites e duas matinês. Os detalhes devem ser consultados no edital completo disponível para acesso no site da inscrição.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Subsecretaria de Cultura pelo (14) 3491-5013, das 9h às 16h, de segunda a sexta ou pelo e-mail: cultura@tupa.sp.gov.br.

AFROFEST

Dia da Consciência Negra com AFROFEST na Praça do Estádio

ONG UMONT venceu edital para realização do maior festival da região de cultura preta

O AFROFEST celebrou o Dia da Consciência Negra com música, dança, arte e diversas manifestações estéticas e culturais que enaltecem o povo preto. A festa teve a noite de encerramento adiada para o feriado, devido à instabilidade climática, permitindo que a população aproveitasse a data valorizando de fato as raízes étnicas africanas do Brasil.

O evento não era realizado na Praça “Aparecido de Barros” (Praça do Estádio) desde 2019. Mas, o local atraiu a atenção do público que nos dias 17, 18 e 20 de novembro aproveitou as exposições, a feira de artesanato, a praça de alimentação, os brinquedos gratuitos e as apresentações no palco.

“Agradeço a população que veio prestigiar; os apoiadores; a Subsecretaria de Cultura pela parceria, realizando o Quinta com Arte com a nossa festa; a Subsecretaria de Direitos Humanos e ao COMPIR pela ajuda na exposição; os voluntários da ONG UMONT; e a prefeitura, por abrir o edital de financiamento no começo ano. A gente fica muito feliz fechando o AFROFEST com chave de ouro no Dia da Consciência Negra”, comentou o presidente da ONG e subsecretário Municipal de Direitos Humanos, André Prado.

A ONG UMONT foi contem-

plada na categoria Festival do edital 01/2023 de Chamamento Público para credenciamento e seleção de propostas de apresentações artísticas e de formação técnico-culturais. O financiamento se deu por meio da lei municipal 4.652, de 2013. Dessa forma, a destinação de recursos do Fundo Municipal de Cultura (FMC) assegura ao cidadão o direito de acesso à cultura, com apoio a cursos, oficinas, seminários e no fomento de iniciativas que fortalecem a arte.

Sobre a realização de mais uma edição do AFROFEST, a prefeitura ressalta os motivos de se movimentar a economia e a indústria criativa, que além de gerarem emprego e renda, proporcionam a transformação social e educacional da comunidade, neste caso, com foco no protagonismo da população negra.

O Poder Público ainda ressalta que o evento se faz importante e necessário, não só por trazer à tona a inegável contribuição dos negros para nossa sociedade, mas, sobretudo, por levantar a pauta de reflexão sobre questões que sempre devem ser lembradas e discutidas como o racismo, a discriminação, o afrofuturismo e todas as formas de igualdade e respeito. Uma nação livre e soberana é uma

nação, antes de tudo, que defende e permite que todos tenham seu lugar de fala. E que suas falas sejam ouvidas.

Promovida pela ONG UMONT (União do Movimento Negro com Todos), a iniciativa tem apoio da Loja Ébano, André Black Produções, COMPIR (Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial) e Prefeitura de Tupã.



TRÂNSITO

Subsecretaria de Trânsito divulga balanço de outubro

A Subsecretaria de Trânsito divulgou novo balanço com as ações desenvolvidas durante o mês de outubro. As ações de maior destaque no mês passado foram o trabalho de orientação e interdição de vias na série de eventos realizados em comemoração ao aniversário da cidade, como desfile na avenida Tamoios, Exapit e as inaugurações da Farmácia Municipal; Praça Ariadine Gabriela de Oliveira Silva (ao lado do viaduto Dora Goldman); Praça Jardim Shunzi Aoki; Praça Manoel Thomé do Nascimento – Thomézinho (Santa Adélia) e Creche Almerinda Ramos de Souza Leão.

De acordo com o subsecretário de Trânsito, Renato Gonzalez, durante a realização da Exapit a Subsecretaria de Trânsito também permaneceu trevo da Camap e no acesso à estrada do Picadão, colocando em prática a operação de entrada e saída de veículos pela estrada vicinal Tupã-Quatá com interdi-

ções, balizamentos com cones, orientações e fiscalização, além de revitalizar as sinalizações na estrada do Picadão e dentro do recinto.

No mês passado aos agentes de trânsito registraram 4 acidentes e realizaram um total de 39 apoios diversos (Sabesp, Energisa, concreteiras, construtoras, etc.); 48 ações de apoio escolar; 64 interdições devido às obras da prefeitura; 5 acompanhamentos em procissões/carreatas/passeios ciclísticos e desfiles, além de 215 orientações e 4 escoltas de máquinas agrícolas.

Já a Equipe de Pintura e Manutenção realizou a instalação de 32 placas; substituição de outras 29 placas; manutenção em 17 placas e instalação de 15 postes, sendo 8 de madeira e 7 galvanizados. Também foi realizada 121 pinturas de solo, (pare, redutores, carga/descarga, curta duração, Idoso, PCD, etc.). Foi realizada ainda a pintura de 1.200 metros de guia amarela; 800 me-

tros de faixa contínua e 600 metros de faixa tracejada amarela e branca.

A Subsecretaria de Trânsito também realizou em outubro 18 interdições de vias (empresas, igrejas, podas, eventos sociais); 6 interdições do Poder Público. Em relação aos serviços administrativos foram emitidos 7 cartões de Pessoa com Deficiência (PCD) e 47 cartões de idosos. Mais informações podem ser obtidas na sede da subsecretaria, localizada na rua Tapajós, 240 ou através do telefone (14) 3441-6200.



ÍNDICE



GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO
E TRÂNSITO

GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTERELAÇÕES
INSTITUCIONAISASSISTÊNCIA
SOCIAL

CULTURA



ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

EDUCAÇÃO



SAÚDE



ESPORTES



FINANÇAS



TURISMO



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoquei

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettecuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Newton takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
INFRAESTRUTURA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.240, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023****AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 500.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso V do artigo 4º da Lei local nº 5.109, de 30.11.2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças um crédito de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) destinado a suplementar, no corrente exercício, a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO**02.09 Fundo Municipal de Saúde****3.3.90.30 Material de Consumo****Conta**

690.....R\$ 500.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com os recursos advindos do superávit financeiro do exercício de 2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 21 DE NOVEMBRO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Administração e Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 10.241, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 255.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.074, de 28.06.2022, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças o Remanejamento no valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO**02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Conta 092.....R\$

15.000,00

02.08 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Conta 131.....R\$

30.000,00

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Conta 306.....R\$

40.000,00

02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Conta 369.....R\$

10.000,00

02.19 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Conta 512.....R\$

100.000,00

02.08 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Conta 524.....R\$

60.000,00

TOTAL.....R\$ 255.000,00

Parágrafo único. O Remanejamento será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO**02.11 FUNDEB MUNICIPAL**

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Conta 356.....R\$

40.000,00

02.25 SUBSECRETARIAS MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO**44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES**

Conta 613.....R\$

215.000,00

TOTAL.....R\$ 255.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 21 de novembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 10.238, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023



AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 85.000,00, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.109, de 30.11.2022, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO	
02.02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Conta 042.....	R\$ 25.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Conta 291.....	R\$ 10.000,00
02.17 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Conta 484.....	R\$ 20.000,00
02.23 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Conta 555.....	R\$ 25.000,00
02.27 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Conta 623.....	R\$ 5.000,00
TOTAL.....	R\$ 85.000,00
Parágrafo único. A suplementação será feita com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:	
2. PODER EXECUTIVO	
02.02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação	
Conta 044.....	R\$ 20.000,00
44.90.52 Equipamento e Material Permanente	
Conta 046.....	R\$ 5.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
33.90.32 Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	
Conta 289.....	R\$ 10.000,00
02.17 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Conta 483.....	R\$ 20.000,00
02.23 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Conta 554.....	R\$ 15.000,00
33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação	
Conta 556.....	R\$ 10.000,00
02.27 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
33.90.30 Material de Consumo	
Conta 622.....	R\$ 5.000,00
TOTAL.....	R\$ 85.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 21 de NOVEMBRO de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 10.239, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 317.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.074, de 28.06.2022, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO	
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO EXTERIOR	
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Conta 105.....	R\$ 25.000,00
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Conta 146.....	R\$ 200.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
33.90.30 Material de Consumo	
Conta 241.....	R\$ 50.000,00
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Conta 243.....	R\$ 30.000,00
02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Conta 446.....	R\$ 2.000,00
02.25 SUBSECRETARIAS MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Conta 590.....	R\$ 10.000,00
Total.....	R\$ 317.000,00
Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:	
2. PODER EXECUTIVO	
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO EXTERIOR	
44.90.51 Obras e Instalações	
Conta 096.....	R\$ 25.000,00
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	



44.90.51 Obras e Instalações	
Conta 189.....	R\$ 200.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
44.90.51 Obras e Instalações	
Conta 233.....	R\$ 80.000,00
02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33.90.33 Passagem e Despesas com Locomoção	
Conta 417.....	R\$ 2.000,00
02.25 SUBSECRETARIAS MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Conta 603.....	R\$ 5.000,00
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Conta 604.....	R\$ 5.000,00
Total.....	R\$ 317.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 21 de novembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 074/2020 - Contratada: MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares do município, pelo período de 12 (doze) meses), objetivando, com base no artigo 57, inciso II, da Lei de Licitações, prorrogar o prazo de sua vigência por até 03 (três) meses, tendo em vista os as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 29/09/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 117/2022 - Contratada: AMARALINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - Contratação de empresa do ramo de Arquitetura ou Engenharia Civil, para prestação de serviços de pavimentação de via urbana (bairro Jardim Paulista: rua XV de Novembro, av. João Nunes, av. Francisco Lagustera, rua Almirante Barroso, neste município de Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com recurso federal parcialmente oriundo do contrato de repasse nº 904255/2020/mdr/caixa, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional), objetivando, com base no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, prorrogar o prazo de execução dos serviços, por 4 (quatro) meses e do

prazo contratual por até 05/12/2023, conforme documentação anexa ao Processo Ofício nº 01-04-08/2023, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 05/08/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 118/2022 - Contratada: AMARALINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - Contratação de empresa do ramo de Arquitetura ou Engenharia Civil, para prestação de serviços de pavimentação e drenagem urbana (bairro Jardim Paulista: Av. João Nunes e rua Dr. Bezerra de Menezes, neste município de Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com recurso federal parcialmente oriundo do contrato de repasse nº 904260/2020/mdr/caixa, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional), objetivando, com base no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, prorrogar o prazo de execução dos serviços, por 4 (quatro) meses e do prazo contratual por até 05/12/2023, conforme documentação anexa ao Processo Ofício - 01-04-08/2023, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 05/08/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 135/2023 - Contratada: EDUARDO RUIZ DALBELLO - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS - CLÍNICO GERAL (CONSULTA MÉDICA), QUE DEVERÃO SER PRESTADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.), objetivando, com base no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, prorrogar o prazo de vigência do contrato, por 12 (doze) meses (válido até 27/12/2023), de acordo com a documentação constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 17.790/2023, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 27/09/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Extrato

Extrato do Contrato Nº 224/2023 - Processo Licitatório Nº 424/2023 - Modalidade: DISPENSA Nº 619/2023. - Objeto: CONTRATO EM CARÁTER EMERGENCIAL COM EMPRESA DO RAMO PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE IMAGENS CFTV E ALARMES MONITORADOS, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, NA FORMA DE COMODATO, COM RESPONSABILIDADE DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, BEM COMO OPERAÇÃO DA CENTRAL DE MONITORAMENTO DOS ALARMES. - Contratada: SERVICE TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA. Pelo valor de R\$ 91.773,90. Assinatura: 14/11/2023. Vigência: 14/12/2023, a contar de sua assinatura. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 14/11/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.



.....
Extrato do Contrato Nº 225/2023 - Processo Licitatório Nº 595/2023 - Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 405/2023. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "MEDIADOR PRESENCIAL" PARA O PÓLO DA UNIVESP DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP. - Contratada: 37.020.522 YANA JORGE POLIZER ROCHA. Pelo valor de R\$ 45.528,00. Assinatura: 14/11/2023. Vigência: 12 MESES, a contar de sua assinatura. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 14/11/2023. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 439/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 641/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE BOLAS DE VINIL, PARA DISTRIBUIÇÃO AS CRIANÇAS, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES NATALINAS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: das 08h00min do dia 23/11/2023 às 17h00min do dia 27/11/2023. ABERTURA: 28/11/2023, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 21/11/2023. Caio Kanji Pardo Aوقي, Pref. Mun.

Deliberação

DELIBERAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS nº 040/2023 - Contratação de empresa do ramo de arquitetura ou engenharia civil, para prestação de serviços de recapeamento asfáltico no município de Tupã (Rua Antonio Zanolli e Rua Sem Denominação - Praça da Bandeira), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com recurso parcialmente oriundo de Transferência Especial SGRI - nº registro 2023PD00780 (RECURSO ESTADUAL). - Em continuidade aos trabalhos da Tomada de Preços nº 040/2023, após transcorrer o prazo legal concedido às empresas participantes para interposição de recurso, verificou-se a ausência de manifestação por parte dos concorrentes. Sendo assim, esta comissão delibera pela designação de nova data de para a realização da sessão pública para abertura das propostas, a qual ocorrerá no dia 28 de novembro de 2023, às 10h30min, na Sala de Licitações localizada no Paço Municipal. Tupã, em 21/11/2023. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

DELIBERAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS nº 041/2023 - Contratação de empresa do ramo de arquitetura ou engenharia civil, para prestação de serviços de recapeamento asfáltico no município de Tupã (Rua Alcides Muniz e Rua Francisco Simião), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com recurso

parcialmente oriundo de Transferência Especial - nº registro 2023PD00325 (ESTADUAL). - Em continuidade aos trabalhos da Tomada de Preços nº 041/2023, após transcorrer o prazo legal concedido às empresas participantes para interposição de recurso, verificou-se a ausência de manifestação por parte dos concorrentes. Sendo assim, esta comissão delibera pela designação de nova data de para a realização da sessão pública para abertura das propostas, a qual ocorrerá no dia 28 de novembro de 2023, às 10h00min, na Sala de Licitações localizada no Paço Municipal. Tupã, em 21/11/2023. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

FINANÇAS

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS

Da Publicidade à Lavratura de AIIM conforme descrito abaixo:

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-8866/2023, EZEQUIEL ALVES PEREIRA, Cadastro mobiliário Nº 01963130, Artigo 274, II, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-8859/2023, KELVER UESLEI PEREIRA DA SILVA, Cadastro mobiliário Nº 01963070, Artigo 274, II, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-8856/2023, WELINGTON DE OLIVEIRA QUEIROZ, Cadastro mobiliário Nº 01963080, Artigo 274, II, a, da Lei Complementar 167/2009.